



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 03.83442/0001-09
E.M.F. Eliete Souza de Araújo Silva



Boletim Oficial

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 048/2022 - PUBLICAÇÃO: DE 12 DE ABRIL DE 2022.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

EDITAL Nº 002/2022

A Secretaria Municipal de Educação – SME, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente edital de seleção de profissionais do magistério, para atuar na função de Assistente de Alfabetização do **Programa Tempo de Aprender**, modalidade presencial, desenvolvido em convênio entre o Ministério da Educação e a Secretaria Municipal de Educação, à ser executado pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Eliete Souza de Araújo Silva, de Frei Martinho-PB.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo para escolha de **Assistente de Alfabetização** será regido pelas regras estabelecidas neste edital e executado pela Secretaria Municipal de Educação, através de uma Comissão Avaliadora, presidida pela Coordenadora Municipal do **Programa Tempo de Aprender** ;

1.2. O processo seletivo de que trata este edital será desenvolvido em uma etapa:

1.2.1. Esta etapa será composta de apresentação de ficha de Inscrição (anexo II) e Avaliação de Títulos, por meio da análise dos documentos apresentados pelo candidato, conforme pontuação estabelecida neste Edital (Anexo I), de caráter classificatório.



- 2.1. Serão selecionados um (01) profissional do magistério, ficando os demais em cadastro de reserva, caso haja necessidade;
- 2.2. A carga horária será de 05 (cinco) horas semanais por cada turma;
- 2.3. A remuneração por esta atividade será feita em forma de ajuda de custo, sendo o valor de R\$ (cento e cinquenta reais) por cada turma;
- 2.4. Ao compor a equipe do **Programa Tempo de Aprender** o professor receberá a ajuda de custo financiada pelo MEC-Secretaria de Educação Básica, via PDDE Interativo, especificamente para este fim;
- 2.5. Cada professor Assistente de Alfabetização poderá auxiliar, no máximo, quatro 04 (quatro) turmas, cuja distribuição será realizada pela coordenação local do **Programa Tempo de Aprender**;
- 2.6. Em virtude da remuneração (ajuda de custo) ser financiada diretamente pelo MEC, a Prefeitura de Frei Martinho-PB não se responsabiliza por eventuais atrasos ou ausências de pagamento.

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

- 3.1. Ter o curso de Pedagogia;
- 3.2. Ter experiência em turmas de alfabetização;
- 3.3. Ter disponibilidade para dedicar-se às formações oferecidas pelo MEC e SME;
- 3.4. Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental;
- 3.5. Para participação no processo seletivo, o candidato deverá comprovar,



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO

CNPJ Nº 031.83442/0001-09

EMEF Eliete Souza de Araújo Silva



3.6.O candidato, caso selecionado, deverá assinar o termo de compromisso fornecido pela Secretariade Educação e pela Coordenação local do **Programa Tempo de Aprender.**

4. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

- a) Auxiliar o professor titular na alfabetização das crianças;
- b) Participar dos planejamentos escolares, junto aos professores titulares e Coordenadores pedagógicos da escola;
- c) Estudar livros e materiais didáticos e pedagógicos fornecidos pelo MEC; obras pedagógicas complementares; jogos pedagógicos de apoio à alfabetização; obras de referência, de literatura e de pesquisa; obras de apoio pedagógico aos professores; tecnologias educacionais de apoio à alfabetização, entre outros;
- d) Participar das formações oferecidas pelo MEC ou pela Unidade Escolar.

5. DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO

- 5.1.O candidato convocado deverá participar, obrigatoriamente, das formações que serão oferecidas, seja através do Portal do MEC ou pela através da Coordenação Local;
- 5.2.A ausência do candidato em mais de 25% em cada Capacitação Presencial, poderá acarretar noseu desligamento do PROGRAMA ou a não autorização da ajuda de custo;

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 6.1.Para a realização da inscrição o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:
 - 6.1.1. Verificar se atende todos os requisitos estabelecidos pela função, sob pena de não homologação da inscrição;



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO

CNPJ Nº 031.83442/0001-09

EMEF Eliete Souza de Araujo Silva



Prefeitura Municipal de
Frei Martinho
2021-2024

Construindo com a responsabilidade



6.2. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente apresentando toda a documentação;

- 6.1.3. A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso de aceitação das condições deste processo seletivo;
- 6.1.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital.

7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. Para participação no processo seletivo o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar no ato da inscrição:
 - 7.1.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, constante no Anexo II deste Edital;
 - 7.1.2. *Curriculum Vitae* com todas as experiências, inclusive as dos cursos exigidos nos itens 3 e 4 deste edital;
 - 7.1.3. Cópia dos documentos exigidos no item 3 (Obs.: No ato da inscrição, o candidato deverá trazer os documentos originais SOMENTE para comprovação);
 - 7.1.4. Cópia de documento de comprovação da experiência profissional de docente na Educação Básica como professor alfabetizador;
 - 7.1.5. Cópia da Cédula de Identidade e do CPF;



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 031.83442/0001-09



Após a verificação dos documentos pela Comissão Avaliadora, constatada a falta ou irregularidade em qualquer documento exigido para participação no presente processo seletivo, implicará na desclassificação imediata do candidato.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1.O processo de seleção será conduzido pela Comissão Avaliadora, de acordo com a avaliação de títulos;



8.1.2. Da avaliação de títulos:

- a) A avaliação de títulos será realizada por meio de análise do *Curriculum Vitae* entregue pelo candidato.
- b) Na avaliação de títulos só serão considerados itens do *Curriculum Vitae* cujos documentos comprobatórios tenham sido efetivamente entregues no prazo estabelecido neste Edital no item 9 deste edital;

8.2. A nota final de cada candidato deste processo seletivo resultará da média das notas obtidas por cada candidato na avaliação de títulos.

9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

	Período	Horário	Local
Inscrições	18 de abril de 2022	8h às 11h 14h às 17h	EMEF Eliete Souza de Araújo Silva
Análise dos currículos	19 de abril de 2022	8h às 11h	EMEF Eliete Souza de Araújo Silva
Divulgação dos Resultados	19 de abril de 2022	15h	EMEF Eliete Souza de Araújo Silva
Convocação dos selecionados	25 de abril de 2022	8h	EMEF Eliete Souza de Araújo Silva

10. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

10.1. A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- a) Maior experiência em alfabetização;
- b) Maior tempo de serviço;
- e) Maior idade.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 031.83442/0001- 09
EMEF Eliete Souza de Araújo Silva



11. DA CONVOCAÇÃO

11.1. Os candidatos classificados dentro do limite de vagas ofertadas por este processo seletivo serão convocados pela Coordenação local do Programa no município;



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 031.83442/0001- 09
EMEF Eliete Souza de Araújo Silva



11.2. Após a convocação, caso a atuação do candidato seja considerada insatisfatória para o desempenho de suas funções, a Coordenação local poderá solicitar o seu desligamento do Programa.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Não será cobrada taxa de inscrição;

12.2. O presente processo seletivo terá validade para o período letivo de 2022;

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora local, e pela Comissão Avaliadora, sendo que o processo seletivo não permite recursos.

Frei Martinho-PB, 12 de abril de 2022

Adriana Patrícia Dantas de Araújo
Gestora Escolar



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 031.83442/0001- 09
EMEF Eliete Souza de Araújo Silva



**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PROFESSOR
ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO
ANEXO I**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO		
DADOS PESSOAIS		
Nome: _____		
Data de nascimento: ___/___/_____	Sexo: Fem. () Masc. ()	
RG: _____	CPF: _____	
Título de eleitor: _____		
Endereço: (Rua, Número): _____		
Bairro: _____	CEP: _____	Cidade/Estado: _____
Telefone: () _____	Celular: () _____	E-mail: _____
Ano de conclusão da graduação: _____	Instituição: _____	Formação: Pedagogia (); Magistério (); Licenciando ()
Nacionalidade brasileira: () Sim () Não		
Titulação: Graduação () Magistério () Graduando () (_____)		
Experiência em alfabetização: _____ anos.		
Cópia do <i>Curriculum vitae</i> : Sim () Não ()		
Portador de Necessidades especiais: Sim () Não () Especifique: _____		
DADOS COMPLEMENTARES		
1-O/a Candidato/a é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de e eventuais erros e/ou do não cumprimento de qualquer campo;		
2-A inscrição do processo seletivo implica, desde logo, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas;		
3-Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.		
Frei Martinho-PB, ___/___/_____		
Assinatura do/a candidato/a: _____		

.....
.....
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO

EDITAL EMEF Eliete S.A.Silva Nº 001/2022



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 031.83442/0001- 09
EMEF Eliete Souza de Araújo Silva



Nome:

Assinatura do/a Técnico/a responsável pela inscrição:

Data: ____/____/____

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO**ANEXO II****DECLARAÇÃO PESSOAL**

Declaro para os devidos fins, que eu _____, portador de CPF de nº _____:

() Não pretendo solicitar ou requerer licença ou afastamento do cargo no período de 2022;

() Atualmente não recebo quaisquer tipo de bolsas ou ajuda de custo ofertado por Programas Federais vinculados ao Ministério da Educação (MEC) e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

() Tenho disponibilidade para exercer a função de ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO, realizando as atribuições previstas neste Edital, durante o ano de 2022 e estando ciente da responsabilidade administrativa do ora declarado.

Frei Martinho-PB, ___/___/___.

Assinatura do (a) Candidato (a):



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº
DV00017/2022**

PARTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e UBIRACI DE MELO AZEVEDO FILHO.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE UM LINK DE ACESSO À INTERNET/INTRANET, COM VELOCIDADE DE 300 MB (TREZENTOS MEGABITS POR SEGUNDO), FULL DUPLEX, EM FIBRA ÓTICA, VISANDO MAIOR FLUIDEZ NA TRANSMISSÃO DOS DADOS A CONSEQUENTEMENTE MAIOR VELOCIDADE NAS CONEXÕES, COM GARANTIA DE 100% DA BANDA. O LINK DEVERÁ SER INSTALADO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNCIONANDO 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS DA SEMANA E FERIADOS A CUSTO FIXO MENSAL E INDEPENDENTE DO TEMPO DE UTILIZAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: UBIRACI DE MELO AZEVEDO FILHO - R\$ 45.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Frei Martinho: 03.00 – 04.122.1002.2004 500–3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00049/2022 - 12.04.22 - UBIRACI DE MELO AZEVEDO FILHO - R\$ 45.000,00.

Frei Martinho - PB, 12 de Abril de 2022
SEBASTIÃO PINTO DANTAS - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00035/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 220201PP00002

PARTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB e Posto de Combustíveis Nossa Senhora da Guia – EIRELI

OBJETO DO CONTRATO:SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10) PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS

OBJETO DO ADITIVO:Realinhamento de Preço.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, II, alínea d, da Lei 8.666/1993.

DATA do aditivo 12 de Abril de 2022.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS – Prefeito
Posto de Combustíveis Nossa Senhora da Guia – EIRELI

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

ADJUDICAÇÃO

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA GERENCIAMENTO DE DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; ADJUDICO o seu objeto a: ELMAR – PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI – EPP -

R\$ 40,230.00; FRAN INFORMATICA LTDA – ME - R\$ 9,900.00.

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA GERENCIAMENTO DE DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELMAR – PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI – EPP - R\$ 40,230.00; FRAN INFORMATICA LTDA – ME - R\$ 9,900.00.

Frei Martinho - PB, 12 de Abril de 2022
SEBASTIÃO PINTO DANTAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA GERENCIAMENTO DE DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Frei Martinho: 04.122.1002.2004 – 500 – 3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00053/2022 - 11.04.22 - ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - EPP - R\$ 40,230.00; CT Nº 00054/2022 - 11.04.22 - FRAN INFORMATICA LTDA - ME - R\$ 9,900.00.

Frei Martinho – PB, 12 de Abril de 2022
FLAVIA DANTAS DE MACEDO – Presidente de CPL